



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Área Requisitante	A presente demanda está sendo requisitada pelo Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Itaituba – PA , sob-responsabilidade da Ilustríssima Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Horenice Cabral Moreira .
Tipo de objeto:	Bem () Serviço (X)
Natureza do objeto:	Continuada (X) Continuada com Monopólio () Continuada sem Monopólio () Não Continuada ()
Vigência:	12 (doze) meses , prorrogáveis por 12 (doze) meses.
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO POSTO DE SAÚDE LOCALIZADO NO GARIMPO CREPURIZINHO, SENDO UMA CARGA DE 15 AMPERES/MÊS.
1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA	
	Considerando o compromisso inarredável da Administração Pública com a prestação de serviços essenciais à população, especialmente no que tange à promoção da saúde pública, torna-se imperiosa a contratação de serviços especializados de fornecimento de energia elétrica para o adequado funcionamento do Posto de Saúde localizado no Garimpo Crepurizinho. Tal unidade de saúde, estratégica para o atendimento primário da comunidade residente naquela localidade remota, desempenha um papel fundamental na garantia do acesso a cuidados médicos básicos, vacinação, atendimentos de urgência e demais ações sanitárias. Contudo, encontra-se em uma região desprovida de infraestrutura elétrica regular, uma vez que a concessionária



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



oficial – Equatorial Energia – não contempla a área com sua rede de distribuição, inviabilizando, por consequência, o fornecimento convencional de energia elétrica.

Dessa forma, faz-se necessária a contratação de empresa idônea, capacitada tecnicamente para o fornecimento contínuo e confiável de energia elétrica, na carga estimada de 15 (quinze) amperes mensais, pelo período de 12 (doze) meses. Essa medida visa assegurar o pleno funcionamento dos equipamentos médicos e administrativos, a conservação de insumos e vacinas, bem como a criação de um ambiente minimamente adequado ao acolhimento dos usuários e ao desempenho das equipes de saúde.

Trata-se, portanto, de medida de caráter inadiável e de interesse público relevante, imprescindível à continuidade dos serviços de saúde prestados àquela população, cuja vulnerabilidade social e geográfica impõe à Administração a adoção de soluções alternativas e eficazes para garantir o direito constitucional à saúde.

Como é do conhecimento de todo cidadão, o direito à saúde é um dos direitos fundamentais do homem, nascido na declaração dos direitos humanos com precedente na dignidade da pessoa humana, sendo que a saúde é um direito constitucionalmente assegurado a todos, inerente à vida bem maior do ser humano, portanto, o Poder Público tem o dever de prover condições indispensáveis ao seu pleno exercício.

A Constituição Federal de 1988 foi a primeira constituição brasileira a positivizar o direito à saúde como direito fundamental e assim dispôs:

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado garantido, mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Art. 197. São de relevância pública as ações e serviços de saúde cabendo ao Poder Público dispor nos termos da lei sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado. (grifo nosso).

Dessa forma, a aquisição ora pleiteada reveste-se de inequívoca relevância pública, sendo instrumento indispensável para assegurar a qualidade da



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



atenção à saúde em Itaituba, dentro dos parâmetros da dignidade, eficiência e responsabilidade social que orientam a gestão pública comprometida com o bem-estar coletivo.

2. ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão; (Art. 7º, inciso IX da IN 40/2020). Essa previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020).

Dito isto, de acordo com a aplicabilidade da Lei nº 14.133/2021, esta Secretaria Municipal de Saúde, quanto ao seu Plano de Contratações Anual – PCA 2025, o mesmo já foi publicado.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços contínuos de fornecimento de energia elétrica, destinada a atender de forma ininterrupta e eficiente às demandas operacionais e assistenciais do Posto de Saúde localizado na comunidade do Garimpo Crepurizinho.

Trata-se de suprimento essencial e estratégico, visando garantir as condições adequadas ao pleno funcionamento da unidade de saúde, assegurando, assim, a integridade das atividades médico-assistenciais, o armazenamento de insumos sensíveis e a manutenção de equipamentos de suporte à vida e diagnóstico.

O fornecimento deverá contemplar uma carga mínima de 15 (quinze) amperes/mês, compatível com as necessidades energéticas atualmente estimadas para o adequado desempenho dos serviços prestados na localidade. Ressalta-se que a continuidade e a qualidade do fornecimento são imprescindíveis para a salvaguarda da saúde pública e do bem-estar da população atendida.

A contratada deverá observar rigorosamente as normas técnicas vigentes, bem como garantir a estabilidade, segurança e regularidade do fornecimento, em



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



consonância com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público que regem a Administração Pública.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ESTIMATIVAS DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	Unidade	QTDE.	Descrição	R\$ V.Unitário	R\$ V. Total
01	Mês	12	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO POSTO DE SAÚDE LOCALIZADO NO GARIMPO CREPURIZINHO, SENDO UMA CARGA DE 15 AMPERES/MÊS.	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00

Classificação Funcional Programática:

1011.10.301.0200.2081 – Manutenção das Ações Primária em Saúde

NATUREZA: 3.3.90.36.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Física

Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência SUS-Bloco de Manutenção

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com o objetivo de assegurar a continuidade e a excelência na prestação dos serviços públicos de saúde, especialmente em áreas de difícil acesso e com infraestrutura limitada, torna-se imprescindível a realização do presente levantamento de mercado, visando viabilizar a **contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica** de forma contínua, segura e adequada, para atender às demandas operacionais do **Posto de Saúde localizado na comunidade**



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



Garimpo Crepurizinho.

A demanda energética estimada corresponde a uma **carga de 15 (quinze) amperes/mês**, necessária ao pleno funcionamento de equipamentos médicos, sistemas de conservação de medicamentos termossensíveis, iluminação e demais estruturas essenciais à manutenção dos serviços de saúde oferecidos à população local.

Importa destacar que a referida comunidade **não é atendida pela rede oficial de distribuição de energia elétrica**, operada pela concessionária **Equatorial Energia**, o que inviabiliza o fornecimento convencional por meio do Sistema Interligado Nacional. Em razão dessa limitação estrutural, identificou-se a existência de **apenas um fornecedor local, pessoa física**, e que possui os meios técnicos e a infraestrutura necessários à geração e distribuição de energia elétrica no âmbito do Garimpo Crepurizinho.

Tal particularidade confere caráter **excepcional e singular** ao presente levantamento, uma vez que **não há concorrência efetiva no mercado formal** para a prestação do serviço em questão. Diante desse cenário, torna-se necessária a análise criteriosa da possibilidade de contratação direta do prestador específico, com base nos princípios da razoabilidade, economicidade, continuidade dos serviços públicos essenciais e interesse coletivo, em consonância com os preceitos legais aplicáveis às contratações públicas.

Ressalta-se que **constam anexas a este Estudo Técnico Preliminar: Proposta formal apresentada pelo fornecedor local (pessoa física)**, único prestador apto a realizar o fornecimento de energia na comunidade; **Declaração da associação de moradores**, atestando que o referido fornecedor é o único atuante localmente na geração e distribuição de energia elétrica.

Diante do exposto, o presente levantamento de mercado visa subsidiar os trâmites administrativos e jurídicos necessários à formalização da contratação, em conformidade com a legislação vigente, observando a realidade local e a urgente necessidade de garantir o fornecimento de energia elétrica ao único equipamento público de saúde da comunidade, cuja operação depende diretamente do suprimento energético ora pleiteado.



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



6. ESTIMATIVAS DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor global estimado para a presente contratação perfaz a quantia de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**, devidamente apurado com base na **proposta formal** apresentada pelo fornecedor local (pessoa física), cuja cópia encontra-se devidamente **anexada a este expediente**. Tal estimativa resulta de criteriosa análise técnica, fundamentada em parâmetros compatíveis com os preços usualmente praticados no âmbito da Administração Pública, observando-se, para tanto, os princípios que regem a atividade administrativa.

Ressalte-se que a presente previsão orçamentária tem por escopo assegurar a eficiente e responsável alocação dos recursos públicos, em estrita observância aos princípios constitucionais da legalidade, economicidade, eficiência, publicidade, transparência e vantajosidade, que norteiam os atos de gestão e as contratações públicas em todas as suas fases.

Para fins de conferência e instrução do processo, consigna-se que, no **Item 4 do presente Estudo Técnico Preliminar**, encontra-se apresentada a planilha detalhada contendo: a quantidade de meses de fornecimento; a descrição do serviço a ser contratado; bem como o respectivo preço unitário estimado.

Referida planilha servirá como referencial técnico e financeiro para a condução dos trâmites subsequentes, especialmente no tocante à formalização do instrumento contratual, considerando-se a natureza essencial e inadiável do objeto em questão, em prol da continuidade dos serviços públicos de saúde à comunidade do Garimpo Crepurizinho.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO POSTO DE SAÚDE LOCALIZADO NO GARIMPO CREPURIZINHO, SENDO UMA CARGA DE 15 AMPERES/MÊS, por um período de 12 (doze) meses.

Tal medida reveste-se de caráter essencial e estratégico, na medida em que visa assegurar o fornecimento ininterrupto de alimentos de **primeira necessidade**, em estrita conformidade com os **padrões de qualidade, segurança**



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



	alimentar e normativas sanitárias vigentes, contribuindo de forma direta para a manutenção e o aprimoramento dos serviços de saúde prestados à população. A iniciativa busca, ainda, garantir condições adequadas para o pleno funcionamento da unidade de saúde sob a gestão municipal, promovendo condições dignas de atendimento. Trata-se, portanto, de uma ação estratégica, fundamentada nos princípios da eficiência administrativa e da dignidade da pessoa humana, que visa promover o adequado fornecimento, segundo critérios técnicos de qualidade, preço e conformidade normativa, de forma a garantir a sustentabilidade e a regularidade dos serviços prestados à população.
--	---

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

	A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, com carga estimada de 15 (quinze) amperes/mês, destinada ao pleno funcionamento do Posto de Saúde localizado na comunidade Garimpo Crepurzinho. Para a solução ora proposta, adotar-se-á o parcelamento da contratação, considerando que a demanda será plenamente atendida mediante fornecimento mensal da carga necessária, o que se alinha à rotina operacional e ao consumo progressivo do serviço. Tal estratégia visa promover maior celeridade processual e flexibilidade na gestão contratual, permitindo o acompanhamento eficaz da execução e o adequado controle da prestação do serviço ao longo do tempo. O parcelamento em questão, compreendido como fornecimento em unidades mensais é compatível com a natureza contínua do serviço e com a necessidade de garantir regularidade e previsibilidade no atendimento à população local. Ressalta-se, ainda, que a contratação será viabilizada por meio de inexigibilidade de licitação, uma vez que há singularidade do prestador apto ao fornecimento, conforme amplamente demonstrado neste estudo técnico preliminar. Esse procedimento conferirá maior agilidade à tramitação, promovendo economicidade, segurança jurídica e aderência ao princípio da eficiência, nos termos da legislação vigente. Dessa forma, o parcelamento da solução não apenas é possível como recomendável, uma vez que não compromete a integralidade do atendimento da demanda, permite melhor execução contratual e está plenamente respaldado nos princípios que
--	---



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



norteiam a atuação da Administração Pública.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de **fornecimento de energia elétrica**, tem como finalidade precípua suprir, de forma ininterrupta, segura e eficiente, as demandas energéticas do **Posto de Saúde localizado na comunidade Garimpo Crepurizinho**, assegurando a operacionalidade integral das atividades ali desenvolvidas.

Com a implementação da solução ora proposta, almeja-se como resultado imediato a garantia da regularidade do fornecimento de energia elétrica, com **carga estimada de 15 (quinze) amperes/mês**, indispensável ao funcionamento de equipamentos médico-hospitalares, sistemas de refrigeração para conservação de medicamentos termossensíveis, iluminação adequada dos ambientes clínicos e administrativos, além de demais estruturas essenciais à prestação de serviços de saúde pública de qualidade.

A consecução deste objeto visa, ainda, à valorização da dignidade humana e à promoção do direito fundamental à saúde, notadamente em região de difícil acesso e desassistida por infraestrutura pública convencional, como é o caso da referida comunidade, que não é contemplada pela rede de distribuição da concessionária oficial.

Dessa forma, a contratação ora proposta propiciará, em última instância, a efetivação dos princípios constitucionais da universalidade, integralidade e continuidade dos serviços públicos de saúde, promovendo justiça social, inclusão cidadã e redução das desigualdades regionais, em conformidade com os preceitos da Administração Pública pautada na legalidade, eficiência e interesse público.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Em consonância com os princípios que norteiam a Administração Pública, especialmente os da legalidade, planejamento, eficiência, economicidade e interesse público, foram adotadas todas as providências preliminares indispensáveis à adequada instrução processual e à posterior formalização da contratação relativa à **prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica**, com carga estimada de **15 (quinze) amperes/mês**, destinados ao pleno funcionamento do **Posto de**



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



Saúde situado na comunidade Garimpo Crepurizinho.

Dentre as medidas previamente adotadas, destacam-se:

Elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), com análise minuciosa da demanda, identificação da solução mais adequada e avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação;

Levantamento de mercado, devidamente fundamentado, demonstrando a inexistência de alternativas viáveis no âmbito do sistema interligado nacional, em virtude da ausência de rede de distribuição da concessionária oficial (Equatorial Energia) na localidade (**em anexo declaração formal da associação de moradores da comunidade**);

Análise de singularidade do fornecedor, pessoa física residente na própria comunidade, identificado como o único agente apto, dotado da infraestrutura e da capacidade técnica necessária para a geração e distribuição da energia elétrica no âmbito local;

Proposta formal de prestação dos serviços, contendo valor estimativo, condições operacionais e comprovação de viabilidade técnica do fornecimento contínuo e seguro de energia;

Assim, cumpre registrar que as providências elencadas foram adotadas com o intuito de garantir a legalidade, a transparência e a regularidade processual, de modo a viabilizar a contratação pretendida com responsabilidade fiscal e foco na continuidade dos serviços públicos essenciais de saúde prestados à população da comunidade Garimpo Crepurizinho.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Embora a presente contratação “prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para o Posto de Saúde do Garimpo Crepurizinho, possua natureza autônoma, reconhece-se sua relevância estratégica e caráter funcionalmente interdependente em relação a outras ações e contratos vinculados à unidade de saúde.

O fornecimento regular de energia é condição indispensável para o pleno funcionamento de equipamentos médicos, sistemas de refrigeração de medicamentos, bem como para a execução de serviços assistenciais e programas de saúde pública.



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



Assim, ainda que não vinculada formalmente a outras contratações, esta solução sustenta e viabiliza operacionalmente diversas outras iniciativas públicas, sendo essencial para a manutenção da qualidade e continuidade dos serviços de saúde na comunidade.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

A contratação dos serviços de **fornecimento de energia elétrica** destinada ao **Posto de Saúde da comunidade Garimpo Crepurizinho** poderá implicar impactos ambientais de natureza pontual, notadamente em decorrência da utilização de geradores movidos a combustíveis fósseis, usualmente adotados em regiões não assistidas pelo sistema interligado nacional.

Tais impactos concentram-se, sobretudo, na emissão de gases poluentes, geração de resíduos e poluição sonora, aspectos inerentes à operação de sistemas de geração térmica local.

Visando mitigar tais efeitos, deverão ser observadas as seguintes medidas: utilização de equipamentos com manutenção em dia e maior eficiência energética; armazenamento e descarte adequado de resíduos e óleos lubrificantes, conforme normas ambientais vigentes; e, sempre que possível, priorização de fontes menos poluentes, inclusive com estudos futuros de viabilidade para o uso de sistemas híbridos ou de geração renovável (solar, por exemplo).

Ressalta-se, ainda, que o impacto ambiental decorrente da presente solução é significativamente inferior aos benefícios sociais gerados, especialmente no tocante à garantia do direito fundamental à saúde e à continuidade de serviços essenciais em área de difícil acesso.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO/ CONCLUSÃO

Conclui-se pela plena viabilidade da contratação, diante da necessidade urgente, da inexistência de alternativa viável e da presença de fornecedor único na localidade. A contratação, via inexigibilidade de licitação, está amparada na legislação vigente e atende aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

Recomenda-se, portanto, o prosseguimento dos trâmites administrativos



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



para formalização do contrato, garantindo a manutenção do atendimento de saúde na comunidade Garimpo Crepurizinho.

Itaituba,PA, 11 de agosto de 2025.

HORENICE CABRAL MOREIRA
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto 004/2025